



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Do Sr. Rodrigo Martins)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito para debater a violência contra a mulher na internet.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1579/1952, artigo 36, incisos II e IV, e artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater sobre a violência contra a mulher na internet, convidando os seguintes especialistas:

Dra. Valéria Diez Scarance Fernandes, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica do MPSP e Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID;

Dra. Dulcielly Nóbrega de Almeida, Defensora Pública do Distrito Federal e coordenadora do Núcleo da Defesa da Mulher;

Dra. Ana Maria Duarte Amarante Brito, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Conselheira do CNJ;

Dr. Thiago André Pierobom de Ávila, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Coordenador do Núcleo de Gênero Pró-Mulher;

Dra. Ana Cristina Melo, Delegada-chefe da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM, da Polícia Civil do Distrito Federal;

Dra. Diana Calazan Mann, Delegada da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvida de que a evolução das novas tecnologias da internet e da telefonia móvel mudaram a maneira como as pessoas vivenciam suas experiências sociais. Todavia, embora úteis, as redes sociais e outras áreas de comunicação digital têm sido também um espaço de violência contra as mulheres.

Dessa forma, entendemos prudente a realização de uma audiência pública para tratar especificamente do tema “violência contra a mulher na internet”, para que esta CPI colha subsídios suficientes para pensar nas medidas – até mesmo legislativas – que podem ser tomadas para combater essa triste realidade.

Por essa razão, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos ilustres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2016.

Deputado **RODRIGO MARTINS**

PSB/PI